



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 010/2020

Os vereadores infrafirmados, com assento nesta Casa, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **Requerem que seja enviado expediente à Prefeita Municipal, solicitando que firme sua assinatura nas Declarações de Domínio Público, protocoladas pelo Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, para que importantes obras possam ser realizadas em nossa cidade. Caso não o faça, no prazo de 15 dias, fica a gestora automaticamente convocada a comparecer a esta Casa para prestar esclarecimentos, conforme dispõe o art. 38, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

A execução das obras de pavimentação em diversas ruas de Esperantina depende unicamente da assinatura deste Domínio Público, para que a população seja beneficiada. Os recursos já foram destinados à cidade por meio de empenhos de recursos federais, mas sem a devida autorização municipal nada pode ser feito e os valores destinados às obras retornarão ao Governo Federal. A realidade das ruas de muitos bairros é de poeira no verão e lama no inverno, prejudicando os deslocamentos, a saúde dos moradores e a estética urbana.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de agosto de 2020.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - MDB

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - MDB

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador – MDB

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador – PTB

Denival Silva Carvalho
Vereador – PTB

Luiz Dionízio
Vereador – MDB